MOÇÃO Nº329/ 2026

Moção de Aplauso ao Hospital Martagão Gesteira pela atuação na conscientização e no enfrentamento do câncer infantojuvenil

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo homenagear o Hospital Martagão Gesteira pela atuação na conscientização sobre o câncer infantojuvenil e pelo trabalho desenvolvido em defesa da saúde e da qualidade de vida de crianças e adolescentes na Bahia.

Durante o Setembro Dourado, mês dedicado à conscientização sobre o câncer infantojuvenil, o Hospital Martagão Gesteira reforçou a importância da identificação precoce dos sinais da doença e da busca por avaliação médica diante de alterações persistentes na saúde das crianças e adolescentes.

A iniciativa chama atenção para a importância da participação de familiares, cuidadores, professores e demais pessoas que acompanham a rotina das crianças na percepção de possíveis sinais que necessitem de investigação, contribuindo para que o diagnóstico seja realizado de forma mais rápida.

Em Salvador, o Hospital Martagão Gesteira desempenha importante papel na assistência pediátrica, sendo uma instituição filantrópica dedicada ao atendimento de crianças e adolescentes. Segundo dados divulgados pela própria instituição, o hospital realiza milhares de atendimentos gratuitos anualmente e responde por parcela significativa dos tratamentos oncológicos pediátricos pelo SUS na Bahia.

A atuação desenvolvida pelo hospital representa importante contribuição para a saúde infantil, especialmente no acolhimento de pacientes e familiares e na disseminação de informações que podem contribuir para o reconhecimento precoce de sinais relacionados ao câncer infantojuvenil.

Diante do exposto, manifesta-se o mais sincero APLAUSO ao Hospital Martagão Gesteira, pela relevante atuação na conscientização sobre o câncer infantojuvenil, pelo compromisso com a saúde das crianças e adolescentes e pelo trabalho desenvolvido em defesa da vida e da assistência pediátrica na Bahia.

CIENTIFICAR A:

Hospital Martagão Gesteira – Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil

Salvador, 15 de setembro de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR

F-PL-022-03